

**ATO EXECUTIVO Nº 1.485/86**

**Modifica no Quadro 3, Anexo I,  
do Ato Executivo nº 830/76.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,  
no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº  
2.367/86,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado no Quadro 3, Anexo I, do Ato Executivo nº  
830/76, de 25 de agosto de 1976, a nomenclatura do cargo de Auxiliar de Pre-  
parador da Faculdade de Odontologia em Operador de Raios-X, em regime de  
trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, com nível salarial equivalente de  
12 SUERJ.

Art. 2º - A despesa decorrente do presente Ato Executivo correrá à  
conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as  
disposições em contrário.

UERJ, em 22 de agosto de 1986

CHARLEY FAYAL DE LYRA  
Reitor